PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 308 /24

Processo Administrativo nº PMC.2022.00063270-63

Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 025/2023

Termo de Contrato nº 056/23

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 06/05/2024, conforme documento 10736938.

SEGUNDA – DO ACRESCIMO E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 44.999,96 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número abaixo, indicado no documento SEI nº 10659511, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000 07160 339039 12.361.1003.4027 01-220.000

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.249,99 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



Gente Seguradora - Documento enviado para processo de Validação e status atual do documento acessível em https:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de abril de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

GENTE SEGURADORA S.A.

Representante Legal: VICTORIA MACCARI SPARES

CPFno: 8 48.122.650-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00063270-63

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/23

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CONTRATO Nº 056/23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA **HOMOLOGAÇÃO CERTAME** OU **RATIFICAÇÃO** DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: DA

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: VIC TORIA MACCARI

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Jessica Rodrigues de Lima

Cargo: Chefe de Setor